



EXP. GÊNICO

- 002.253192.00.5
- 002.287127.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 484/SERENG-5/ 1920

Canoas, 30 de julho de 2008.


Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Arq. Marco G. Schmidt, de 28 de janeiro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Comercial, com **18 metros de altura**, em terreno de cota 68 metros, **atingindo a altitude máxima de 86 metros no topo** (altitude do terreno + altura do prédio), conforme plantas e documentos apresentados, a localizar-se na Avenida do Forte, nº 1.638, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **não autoriza** a implantação requerida na altura informada, por violar os gabaritos da Área Horizontal nº 20 do Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que este Comando Aéreo nada tem a opor a implantação no referido local, desde que limitada à **altitude máxima de 76 metros no topo** (altitude do terreno + altura da implantação), de acordo com os gabaritos do Plano Específico acima citado.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

No Imp

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR
Sérgio Luiz Warpechowski
Ten Cel Av

PROTOCOLO COMAER

67613.008700/2008-71